

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
100/2021	00053-00121023/2020-48	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.7; 4.11; 4.14; 4.38; 4.46 e 4.48	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	03/09/2021 RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA - CNPJ: 20.236.933/0001-90	DODF Nº 170 DE 09/09/21



Recriar Clínica Psicopedagógica
Edifício Quartier Center
Quadra 205, lote 01, Sala 406 – Águas Claras / DF
3254 4235 9617 66 62

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Recriar Clínica Psicopedagógica, sediada no Edifício Quartier Center – Quadra 205 Lote 01 Sala 406 – Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71925-000, Telefone 3254-4235 e-mail recriarclinicapsicopedagogica@gmail.com, de CNPJ nº 20.236.933.0001/90, vem requerer seu Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto nos subitens nº 4.7, 4.14 ,4.37, 4.46 e 4.48 do item 4 do Projeto Básico nº 35/20147, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Atualmente contamos com uma grande estrutura em Águas Claras, onde possuímos 13 consultórios, uma sala sensorial, brinquedoteca e 12 profissionais especialistas em atendimento clínico de modo diferenciado).
- Dias de funcionamento das atividades:

Dia Semana	Horário
Segunda-Feira	08:00 às 20:00
Terça-Feira	08:00 às 20:00
Quarta-Feira	08:00 às 20:00
Quinta-Feira	08:00 às 20:00
Sexta-Feira	08:00 às 20:00
Sábado	08:00 às 12:00

- Equipamentos

Descrição equipamento	Quantidade
Bola Suíça	01
Piscina de bolinhas	01
Escorregador	01
Casulo	01
Plataforma suspensa	01



Recriar Clínica Psicopedagógica
Edifício Quartier Center
Quadra 205, lote 01, Sala 406 - Águas Claras / DF
3254 4235 9617 66 62

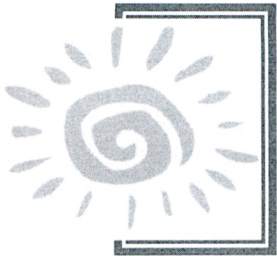
Conjunto cm 06 bancos	01
Almofada com espuma	01
Trapézio em madeira	01
Cama elástica	jump
Túnel	01
Cesta de basquete	01
Andador Feliz	01
Mesa de atividade	01
Calca de posicionamento	01

A Recriar Clínica Psicopedagógica compromete-se desse já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.7 -	CODIGO TUSS
Procedimentos Psicologia	
Sessão de psicoterapia de casal	20104197
Sessão de psicoterapia individual	20104219
Sessão de psicoterapia infantil	20104227
Consulta Psicologia	50000462

SUBITEM 4.14 -	CÓDIGO TUSS
Procedimentos Fonoaudiologia	
Sessão de fonoaudiologia	50000616
Consulta individual ambulatorial de fonoaudiologia	50000586

SUBITEM 4.38 -	CÓDIGO TUSS
Procedimentos Pediatria	
Consulta em Consultório	10101012



Recriar Clínica Psicopedagógica
Edifício Quartier Center
Quadra 205, lote 01, Sala 406 - Águas Claras / DF
3254 4235 9617 66 62

SUBITEM 4.46 - Procedimentos Terapia Ocupacional	CÓDIGO TUSS
Consulta individual ambulatorial em terapia ocupacional	50000055
Sessão individual ambulatorial, em terapia ocupacional	50000080
Sessão de terapia ocupacional familiar	50000110

SUBITEM 4.11 - Procedimentos Fisioterapia	CÓDIGO TUSS
Consulta Ambulatorial	50000144
AVALIAÇÃO INICIAL FISIOTERAPIA	60010001

SUBITEM 4.48 - Procedimentos Nutrição	CÓDIGO TUSS
Avaliação nutricional (inclui consulta)	20101074

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa:
Banco: Santander
A/G: 4406
C/C: 13001263-0
CNJP: 20.236.933.0001/90



Recriar Clínica Psicopedagógica
Edifício Quartier Center
Quadra 205, lote 01, Sala 506 – Águas Claras / DF
3254 4235 9617 66 62

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratada, favor contatar a Sra. Cristina Garcia Gomes de Almeida Silva (61) 99234-9667


Informamos também que a Sra. Cristina Garcia Gomes de Almeida Silva, portadora do CI nº 1 199741 SSP/DF CPF nº 564.325.931-15, comunicável pelo telefone 99234-9667, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF 27 de Outubro de 2020



João Pedro Garcia Gomes Silva


Representante Legal

 **CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF**
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[I5EagNMO]-JOÃO PEDRO GARCIA GOMES SILVA

Selo: TJDFT20200100437930GYLL - Fun.: ADOIRAN
Taguatinga-DF, 27 de Outubro de 2020

SAMIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (67233716), esta comissão CREDENCIA a empresa RECRIAR CLINICA PSICOPEDAGOGICA LTDA, nome fantasia RECRIAR CLINICA PSICOPEDAGOGICA, inscrita sob o CNPJ nº 20.236.933/0001-90 e situada no Edifício Quartier Center - Quadra 205 Lote 01 Sala 406 - Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71925-000, sendo o credenciamento nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.46 (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00121023/2020-48. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, em exercício**, em 09/08/2021, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr.**



1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento, em 09/08/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67235659** código CRC= **A89979A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00121023/2020-48.

Referência: RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (69280804), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA, CNPJ: 20.236.933/0001-90, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.46 (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (69280411) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (69280469), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 03/09/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69281292)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69281292)
verificador= **69281292** código CRC= **67595A1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00121023/2020-48

Doc. SEI/GDF 69281292



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00121023/2020-48

Referência: RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA, CNPJ: 20.236.933/0001-90, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.46 (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 03/09/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **69281611** código CRC= **37C3056A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00121023/2020-48

Doc. SEI/GDF 69281611

Distrito Federal e, atividades externas e de mobilização. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - SPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 48/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00071

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE00071, emitida em 29/07/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUCOES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 8.000,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição/marmitas. Conforme demandas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - SPLDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00079

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE00079, emitida em 03/09/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUCOES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 26.040,28. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição/marmitas em virtudes do emprego de policiamento m eventos diversos. Entrega conforme demanda. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - SPL/PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.001.603/2013. EDITAL Nº 03/2013

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA (Nome Fantasia: Geroclínica Internação Domiciliar), CNPJ: 03.634.318/0001-12, localizada no endereço STN N, Edifício Jaime Leal, Salas 233/234, Asa Norte, Brasília-DF, representada por SULEICA IARA HAGEN, C.I nº 3.***.729-1 - SSP-SC, CPF nº 964.***.699-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato Nº 37/2017, celebrado em 28 julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 30 de setembro de 2021 e encerrando-se em 27 de julho de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002. PROCESSO 00054-00086613/2019-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 00.797.514/0001-10, IE: 105.206.555, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua EM-05, Qd. 15, Lt. 21 – Vila Sul – Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.910-560, (62) 3282-1622 / 3983-4829, representada por FLAVIO SOARES DA SILVA, RG nº 2.***.362 DGPC/GO, CPF nº 576.***.881-**, na qualidade de representante legal (DOC SEI nº 65468764 e nº 65401267), objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DAS CENTRAIS DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO DO CENTRO MÉDICO E CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF), conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência 7 (59421478) - Anexo I do Edital (Doc. SEI nº 63843808), o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2021 - PMDF (Doc. SEI nº 63843808), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 02/2021 (DOC. SEI nº 66398859 e a Proposta (DOC. SEI nº 65468764), que passam a integrar o presente Contrato. O valor total do Contrato é de R\$ 108.730,10 (cento e oito mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), provenientes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores anuais reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão

específica, pelo IPCA/IBGE. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 89308; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 e 3.3.90.30.25; IV - Fonte de Recursos: 015100000. O Empenho inicial é de R\$ 108.730,10 (cento e oito mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), conforme Notas de Empenho nº 2021NE001278 e 2021NE001279, emitidas em 28/07/2021, na modalidade global, para fazer frente às despesas nos próximos 12 (doze) meses, a partir da presente contratação. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

Processo: 00053-00121023/2020-48. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 100/2021, em favor da RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA, CNPJ: 20.236.933/0001-90, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.46 (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021**

Processo: 00053-00087185/2021-21. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de biossegurança para as atividades das Policlínicas Odontológica e Médica, e de Atendimento Pré-Hospitalar para o GAEPH do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.171.386,51; PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.3029.9512 e 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-36; FONTE DO RECURSO: 320 FUNCBM, 371 FUNCBM e 0151 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 21/09/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021**

Processo: 00053-00116849/2021-76 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) pares de intercomunicadores para capacete para os motociclistas de resgate do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.050,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.06; FONTE DO RECURSO: FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 22/09/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DA ADITIVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a alteração de Razão Social da Empresa